



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.162 /12 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Ofício Regional nº 35/2012, de 02 de Agosto de 2012 e Ofício nº 233/SGER/2012 de 11.07.2012;

RESOLVE o seguinte:

Art.1º - CONCEDER licença remunerada, sendo sua remuneração acrescida do adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal 1.208/09, à servidora Doralice Vieira de Castro, para ocupar o cargo de **DIRETORA REGIONAL SUL II** do **SINTEP**, enquanto perdurar o mandato eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 154/2012 de 24.07.2012.

Jaciara- MT, 06 de Agosto de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL